

**Decreto Nº 17 - de 17 de Fevereiro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.700,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1173, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.700,00 ( dez mil e setecentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

|   |                      |                  |
|---|----------------------|------------------|
| 2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.40.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | - - - - - R\$        | 10.700,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$        | 10.700,00        |
| Total da Unidade 02   | - - - - - R\$        | 10.700,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 10.700,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>10.700,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - FUNDEB

|   |                      |                  |
|---|----------------------|------------------|
| 2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL | - - - - - R\$        | 10.700,00        |
| Total da Sub-Unidade 01   | - - - - - R\$        | 10.700,00        |
| Total da Unidade 03   | - - - - - R\$        | 10.700,00        |
| Total da Instituição 02   | - - - - - R\$        | 10.700,00        |
| <b>Total Geral Anulado</b>  | <b>- - - - - R\$</b> | <b>10.700,00</b> |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 17 de Fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68